



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.997/2024)**

**1 – PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA PRAÇA DA BÍBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ROTATÓRIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULTUR**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE** na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 110/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Tangará da Serra, denominado(a) Agente de Contratação Agente de Contratação/Pregoeiro (a), designado pela Portaria nº 688/2024 de 07/05/2024;/, através da plataforma – LICITANET – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**2 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

2. 1. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da sessão pública de pregão eletrônico, através da **plataforma – LICITANET – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**.

**DIA: 17/09/2024**

**HORÁRIO: 09:00h (Horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

Agente de Contratação/Pregoeiro (a) Oficial: Dalila Cristian Fernandes da Paz, Franciane Oliveira P. Macedo, Marlon Diego Alves de Sousa, Márcia Dourado Ferreira e Márcio de Oliveira Lopes.

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão **obrigatoriamente o horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema.

2.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_frl](https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_frl).

**3 – DO OBJETO**

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA PRAÇA DA BÍBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ROTATÓRIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULTUR**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.**

**4 – DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **plataforma – LICITANET**.

4.1.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.1.2.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas através da **plataforma – LICITANET**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.1.3** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à **plataforma – LICITANET**, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido através da **plataforma – LICITANET**.

**b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido através da **plataforma – LICITANET**; e

**c)** Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

**d)** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará através da **plataforma – LICITANET**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela empresa sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional através da **plataforma – LICITANET**.

**4.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na **plataforma – LICITANET** e de mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4.5.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração que consta na **plataforma – LICITANET** para fins de habilitação deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime **ME/EPP** no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45, da LC 123/2006.

Obs.: Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

**4.6.1.** O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, estará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º, ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.1.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.6.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.6.1.3.** A falsidade da declaração de que trata o item **4.6.** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

#### **4.7. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

**4.7.1** Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio constituído conforme as regras seguintes, sem prejuízo de outras existentes no edital e seus anexos:

**4.7.1.1** Não há limitação quanto ao número máximo de integrantes de cada consórcio.

**4.7.1.2** A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

**4.7.1.3** No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira.

**4.7.1.4** Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

**4.7.1.5** As empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente ou através de outro consórcio.

**4.7.1.6** Não será admitida a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico em consórcios distintos.

**4.7.1.7** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**4.7.2** As pessoas jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação jurídica, comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, contendo:

**4.7.2.1** A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido.

**4.7.2.2** A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado.

**4.7.2.3** A indicação da empresa líder como representante do consórcio.

**4.7.2.4** Cláusula de solidariedade, nos termos deste edital e da legislação.

**4.7.2.5** O prazo do consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias, superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação.

**4.7.3** Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica (item 8.2), regularidade fiscal e trabalhista (item 8.3), e apresentar as declarações exigidas no edital (item 8.6.2).

**4.7.4** As empresas consorciadas poderão somar os seus atestados para atendimento das exigências de qualificação técnica, os quais poderão ser apresentados em nome de qualquer consorciada, independentemente da sua cota de participação no consórcio, na forma prevista neste edital.

**4.7.5** – Cada consorciado deverá atender individualmente as exigências de qualificação econômico-financeira, salvo a comprovação de patrimônio líquido mínimo, que poderá ser atendida pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, na forma prevista neste edital.

**4.7.6** – O licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato decorrente desta licitação, o instrumento de constituição e os registros do consórcio nos órgãos competentes, nos termos do art. 15, § 3º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 278 e 279 da Lei 6.404/1976.

**4.7.7** – Será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que integram o consórcio, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada, respeitada a proporcionalidade estabelecida no termo de compromisso de constituição do consórcio.

**4.8. Não poderão disputar esta licitação:**

**4.8.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.8.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.8.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 05% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.8.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.8.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.8.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**4.8.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.8.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**4.8.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

**4.8.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do art. 9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.9.** O impedimento de que trata o **item 4.8.4**, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **4.8.2.** e **4.8.3.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**4.11.** O disposto nos itens **4.8.2.** e **4.8.3.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**4.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**4.11.** A vedação de que trata o item **4.8.8.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **5 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**5.1.** Até **03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão** pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada **exclusivamente** no site eletrônico até as 18h00 no horário oficial de Brasília-DF.

**5.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado **através da plataforma - LICITANET** no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, **através da plataforma - LICITANET - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**.

**5.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**5.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação Agente de Contratação/Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

**5.5.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas **na plataforma - LICITANET - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**; razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

**5.6.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **6 - DO CREDENCIAMENTO**

### **6.1. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA - LICITANET:**

**6.1.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.1.3. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada através da **plataforma - LICITANET**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**.

**6.1.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas através da **plataforma - LICITANET**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**6.1.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**6.1.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa através da **plataforma - LICITANET**.

**6.1.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **plataforma - LICITANET** ou à Administração Municipal a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.1.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **6.2. DA PARTICIPAÇÃO:**

**6.2.1.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**6.2.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**6.2.3.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**6.2.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.2.5.** As empresas participantes poderão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem os requisitos do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, com exceção das empresas constantes no § 4º, do mesmo artigo, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro (a) a faculdade de consultar o sítio oficial da receita federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

## **7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**7.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**7.2.** Os licitantes deverão lançar a proposta inicial, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**7.2.** O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**7.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**7.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

**7.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8.** Os documentos que compõem a proposta anexada na plataforma – Licitanet, do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7.9. As propostas lançadas na plataforma – Licitanet, ficarão disponíveis no sistema eletrônico.**

**7.9.1.** O licitante deverá efetuar o lançamento de sua proposta no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**a)** Valor unitário e total do Item;

**b)** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**c)** A proposta de preços que contenham qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

**7.10.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.11.** No preço proposto estarão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto: tributos, salários, seguros, impostos, taxas, contribuições, e outros benefícios e encargos exigidos por lei, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.12.** A proposta de preços terá **validade de 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública, prazo após o qual, não havendo convocação para a contratação, fica a licitante liberada dos compromissos assumidos.

**7.12.** O envio da proposta digital pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**7.14.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – **TERMO DE REFERENCIA** do presente edital.

**7.15.** Na proposta inicial a ser lançada na plataforma – Licitanet, o licitante deverá declarar que:

- a)** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b)** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal;
- c)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**7.16.** A falsidade da declaração de que trata o item **7.15.** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

**7.17.** O (A) Agente de Contratação/Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

## **8 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**8.1.** A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), ocorrerá na data e hora indicada no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**8.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.3.** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

**8.3.1.** O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

**8.4.** Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.5.** No caso da desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

## **9 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** Após a abertura da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, registrando no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes e por qualquer interessado.

**9.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.4.** O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos neste Edital.

## **10 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**10.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignado no registro de cada lance.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

- 10.2.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e os licitantes.
- 10.3.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do OBJETO.
- 10.4.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.5.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.6.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 10.7.** Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 10.8.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 10.9.** Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 10.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 10.11.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16.** No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva de lances do Pregão, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.17.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, **sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente** decorridas 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação expressa do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) aos participantes.
- 10.18.** Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 10.19.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; ([Vide Decreto nº 11.430, de 2023](#)) Vigência
  - IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.19.1.** § 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

- I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, do Estado em que este se localize; Pública no território
- II – empresas brasileiras;
- III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**10.20.** Após o encerramento da etapa de lances, apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, a Agente de Contratação/Agente de Contratação/Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, ou ajustá-lo ao valor estimado para a contratação, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital, bem assim decidir sobre sua aceitação.

**10.20.1.** Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.20.2** Sempre que a proposta não for aceita, e antes do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.21.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.21.1.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**10.22.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 05% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro (a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**10.23.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**10.24.** Após a negociação do preço, a Agente de Contratação/Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10.25.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

## **11 – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**11.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**11.2.** Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.3.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

**11.4.** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**11.5.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

**11.6.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/2006;

**11.7.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

**11.8.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**12 – DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1.** A licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do **Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços**, em arquivo único, **no prazo de 02 (duas) horas**, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a) no sistema eletrônico.

**12.2.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido às ME/EPPs, conforme o caso, o (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**12.3.** O (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), poderá requisitar a participação da unidade demandante ou de unidade especializada, para fins de análise das propostas e orientar na decisão.

**12.4.** O (A) Agente de Contratação/Pregoeiro (a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14, da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.8, do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);**
- b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);**
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>) e**
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**

**12.4.1.** O impedimento de que trata o inciso III, do caput, do artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, artigo 14, §1º da Lei n. 14.133/2021.

**12.4.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992.

**12.4.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- a)** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- b)** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- c)** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**12.6.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**12.7.** Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

**12.8.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**12.8.1.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

**12.8.1.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **subitem anterior**, só será considerada após diligência do (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), que comprove:

- a)** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b)** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**12.8.2.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**12.8.2.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

**12.8.2.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

**12.8.2.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**12.8.2.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**12.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**12.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.10.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**12.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**12.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**12.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**12.12. A detentora da melhor proposta, deverá apresentar amostras catálogos dos itens do LOTE 01, 02 e 03, como consta no Termo de Referência.**

**12.13.** Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

**12.14.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

**12.15.** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

**12.16.** O (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “**chat**” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.16.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características dos serviços ofertados, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.17.** O prazo estabelecido pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

**12.17.1. O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

**12.18.** Havendo necessidade, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**12.19.** O (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**12.20.** Também nas hipóteses em que o (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**12.21.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**12.22.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**12.23.** No julgamento das propostas, o (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.24.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

**12.25.** O (a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a), poderá, no curso da sessão pública do Pregão Eletrônico, solicitar informações às licitantes acerca de suas propostas/documentações, utilizando a ferramenta de conversação disponível no sistema.

**12.26.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.27.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes, quando o termo de referência exigir.

**12.28.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**12.29.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**12.30.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**12.31.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**13.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**13.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**13.4.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**13.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por autenticação digital. **através da plataforma – LICITANET – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).**

**13.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**13.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**13.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**13.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

**13.10.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**13.11.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**13.11.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**13.12.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**13.12.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**13.13.** A verificação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**13.13.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

**13.13.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**13.14.** A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**13.14.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**13.14.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**13.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.13.1.

**13.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**13.17.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**14 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta de preços, ajustada ao lance classificado, deverá ser anexada após solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) no sistema eletrônico.

**14.2.** A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), a fim de agilizar a sessão pública, poderá, ainda, ser solicitado o envio da proposta para o e-mail.

**14.3.** A proposta deverá observar as seguintes exigências:

**14.3.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.3.2.** Fazer menção ao número deste edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF, dados bancários e endereço completo;

**14.3.3.** A falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá ser saneada pelos dados constantes do sistema eletrônico.

**14.3.4. Conter o total do objeto em Real, com duas casas decimais, incluídas todas as despesas relativas aos impostos, taxas, frete e demais encargos pertinentes;**

**14.3.5.** conter declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados de data de sua entrega;

**14.3.6.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

**14.3.6.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**14.3.7.** Declaração de que nos preços propostos e nos lances que forem ofertados deverão estar inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da presente licitação e seus anexos, todos os serviços, materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

**14.3.8.** Indicar o representante legal da empresa responsável pela assinatura do contrato.

**14.3.9.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**14.3.10.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso **(art. 12º, da Lei nº 14.133/2021)**.

**14.4.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.7. O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação/Pregoeiro (a), para encaminhamento da proposta vencedora no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

**15 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico **(“chat”)**, **e-mail**, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**16 – DOS RECURSOS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**16.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165, da Lei n. 14.133, de 2021.

**16.2.** O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**16.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º, do art. 17, da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**16.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**16.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**16.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**16.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**16.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **através da plataforma - LICITANET - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**.

## **17- TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo necessário a extração de contrato, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, nos termos da minuta (**anexo III**), que acompanha o presente edital, a partir das disposições contidas no contrato.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

**17.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.5.** O prazo de vigência do contrato e o prazo de execução do objeto são aqueles previstos no termo de referência e no documento de formalização da demanda.

## **18. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

**18.1.** Os termos da garantia da execução são aqueles dispostos no Termo de Referência.

## **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**19.1.** A possibilidade ou não de subcontratar o presente objeto deve obedecer ao que consta no Termo de Referência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**20 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**20.1.** As condições de fiscalização, gestão do contrato, obrigações do contratante e do contrato, entrega do objeto e condições de pagamento são aquelas declinadas na minuta do contrato, e no termo de referência que acompanham o presente edital.

**21 – DO REAJUSTE OU DA REPACTUAÇÃO**

**21.1.** As regras sobre o reajuste e/ou repactuação constam no Termo de Referência.

**22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a).

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.10.** O Edital e seus anexos está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra-MT, nos dias úteis, no horário das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00 (horário local), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23 – DOS ANEXOS INTEGRANTES**

**23.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I** – Termo de Referência;
- b) APÊNDICE DO ANEXO I – A** – Descrição e imagem Referência
- c) ANEXO II** – Estudo técnico Preliminar
- d) ANEXO III** – Minuta do Termo de Contrato;
- e) ANEXO IV** – Modelo de Proposta de Preço;

Município de Tangará da Serra – MT, aos três dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte e quatro.

**RAFAELA GOMES DOS SANTOS**  
**SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 27.181/2024  
Processo Administrativo nº 6.997/2024  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1 OBJETO.

1.1.2 O presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA PRAÇA DA BÍBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ROTATÓRIA CENTRAL DESTES MUNICÍPIOS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULTUR, conforme especificações e disposições descritas a seguir:

| LOTE 01 – PRAÇA DA BÍBLIA                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |               |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------------|-----------------|
| LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DA BÍBLIA PERÍODO 15/11/2024 À 06/01/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |               |                 |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MED | QUANT | VAL.UNIT R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                          | <b>LOCAÇÃO DE PINHEIRO DE NATAL PIXEL DE 14M MUSICAL</b> – media resolução 1x Estrutura metálica (modelo em formato de cone treliçado, com reforços internos) com 12m de altura + 2m para a estrela (totalizando 14m). O topo com 50cm de diâmetro e a base 5,60m de diâmetro. Material pintado para proteção contra intempéries, 70x Tiras de plástico flexível na cor verde com proteção UV para suporte e encaixe dos pixels na árvore e dimensões individuais de aproximadamente 12m x 29mm x 1mm e 130 furos de 12mm de diâmetro em cada tira; 9.100x Pixels para o corpo da árvore - 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 130 pixels por tira; 2x Estrelas de 2,00m de ponta a ponta com 390 pixels cada, feitas de polipropileno alveolar, na cor branca com proteção UV, que serão fixadas no topo da árvore (cada uma para um lado). 2x Caixa de som ativa de 15 polegadas e 320W RMS, com suporte para fixação na estrutura, para reprodução do som do show musical; 1x Sistema de controle elétrico para controle e sincronia de todos os pixels da árvore de natal: O sistema com 10 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 70A para alimentação dos pixels com chaveamento geral da tensão de entrada da fonte e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas das fontes de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema, junto aos sistemas de segurança e estabilizadores de tensão da fonte. Uma Interface que converte o sinal SACN (do microcomputador) para WS2811 (padrão dos pixels), com 71 saídas independentes (sendo 70 saídas, uma para cada tira + 1 saída para a estrela) capaz de controlar os 9.880 pixels – 9.100 da árvore + 780 das estrelas, a uma taxa de pelo menos 40 FPS. Microcomputador principal, que envia o sinal para a interface, com saída de áudio para a caixa de som e com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. Sistema funcional de forma automática todos os dias no período da locação; as partes usadas no sistema de controle ficam dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; Cabos de alimentação interna, sinal diferencial, placas diferenciais, entre outros itens para a conexão do sistema. Inclusas 20 músicas para os efeitos sincronizados com a música da árvore de natal. | UN  | 01    | R\$ 88.042,24 | R\$ 88.042,24   |
| 02                                                                          | <b>LOCAÇÃO DE GLOBO PIXEL DIGITAL 2,50m x 2,50m x 2,50m + 1,00m</b> de base 1x Estrutura de aço para o globo medindo 2,50m x 2,50m x 2,50m + 100cm de altura para a base do globo; O mastro central é feito com tubo de aço de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 01    | R\$ 16.366,93 | R\$ 16.366,93   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------|
|    | <p>2,50m de comprimento (com 50mm de diâmetro e espessura tubular de 2mm) com acabamento pintado na cor preta para proteção contra intempéries; A base e o topo do globo em chapa cortada redonda de aço de 1/2 pol pintadas na cor preta para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas e com 40cm de diâmetro cada uma; Cada tira de plástico é presa em um tubo de aço calandrado para suporte e formato do globo. 32x Tiras de plástico flexível na cor verde com proteção UV para suporte e encaixe dos pixels no globo e dimensões individuais de aproximadamente 4,0m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 40 furos de 12mm de diâmetro em cada tira; 1280x Pixels para o globo - 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 40 pixels por tira; 1x Sistema de controle elétrico para controle e sincronia de todos os pixels do globo de natal: O sistema conta com 1 fonte chaveada com entrada de 220V e saída de 5V e 70A para alimentação dos pixels com chaveamento geral da tensão de entrada da fonte e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas da fonte de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema, junto aos sistemas de segurança e estabilizadores de tensão da fonte. Uma Interface que converte o sinal sACN (do microcomputador) para WS2811 (padrão dos pixels) com 32 saídas (uma para cada tira) capaz de controlar os 1.280 pixels que serão usados no globo, a uma taxa de pelo menos 40 FPS. Microcomputador principal, que envia o sinal para a interface e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feita a reprodução de apenas efeitos, animações e cores estáticas. Sistema funcional de forma automática todos os dias; as partes usadas no sistema de controle ficam dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; Cabos de alimentação interna, sinal diferencial, placas diferenciais, entre outros itens para a conexão do sistema.</p> |    |    |               |               |
| 03 | <p><b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL ESTRELA CADENTE</b>, 3,55m x 7,60m – 3D2 Pórtico Estrela Cadente, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 3,55m de altura x 7,60m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.300 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura para passagem no centro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 01 | R\$ 26.071,66 | R\$ 26.071,66 |
| 04 | <p><b>LOCAÇÃO DE LETREIRO FELIZ NATAL 1,10M X 11,00M – 3D2</b> -Letreiro Feliz Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,10m de altura x 11,00m de largura, é feito de polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV, fechado (contornado com o polipropileno), com recorte individual de cada letra e pixels nas 2 faces (frente e verso). Com uma estrutura de aço para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados usados 3.000 pixels digitais para contorno do letreiro (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 01 | R\$ 20.869,99 | R\$ 20.869,99 |
| 05 | <p><b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL GUIRLANDA</b> 3,00m x 3,72m – 3D2 - Pórtico Instagramável Guirlanda, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 3,00m de altura x 3,72m de largura, impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 01 | R\$ 13.153,09 | R\$ 13.153,09 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |               |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------|---------------|
|    | interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.326 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura para passagem no centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |               |               |
| 06 | <b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL BOLA DE NATAL</b> 4,10m x 4,27m – 3D2 Pórtico Instagramável Bola de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 4,10m de altura x 4,27m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.720 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura em formato de estrela de 5 pontas para passagem no centro. | UN  | 01 | R\$ 19.315,01 | R\$ 19.315,01 |
| 07 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO MENINO</b> 1,50m x 1,18m – 3D2 Biscoito Natalino Menino, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,50m de altura x 1,18m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Ele possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 478 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                                                                            | UN  | 01 | R\$ 3.966,67  | R\$ 3.966,67  |
| 08 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO MENINA</b> 1,50m x 1,18m – 3D2 Biscoito Natalino Menina, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,50m de altura x 1,18m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 500 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                                                                             | UN  | 01 | R\$ 3.961,21  | R\$ 3.961,21  |
| 09 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO CASA</b> 2,25m x 2,32m – 3D2 Biscoito Natalino Casa, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 2,25m de altura x 2,32m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1000 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                                                                                | UN  | 01 | R\$ 7.345,46  | R\$ 7.345,46  |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE PAPEI NOEL ACENANDO</b> 3,15m x 2,34m – 3D2 Papai Noel Acenando, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 3,15m de altura x 2,34m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 01 | R\$ 9.305,64  | R\$ 9.305,64  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |               |                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------------------|
|                      | sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.248 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |               |                   |
| 11                   | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO ÁRVORE DE NATAL 2,30M X 2,08M - 3D2</b> - Biscoito Árvore de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 2,30m de altura x 2,08m de largura, impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 550 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.  | UND | 01  | R\$ 5.832,96  | R\$ 5.832,96      |
| 12                   | <b>LOCAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO COM CAPSULA 220V</b> - Cordão de led blindado com capsula 220V, com 10m de comprimento e 100 lâmpadas (cada unidade) cor branco quente, com conectores de emenda a prova d'água e fio verde de 2.3mm, que serão instalados nas 20 árvores naturais presente na praça (5 cordões por árvore).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MT  | 100 | R\$ 81,28     | R\$ 8.128,00      |
| 13                   | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA DE NATAL (DOCE NATALINO) 2,20M X 0,82M - 3D2</b> - Bengala de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funcione de forma automática. Enfeite com 2,20m de altura x 0,82m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 200 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 5A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. | UN  | 18  | R\$ 1.500,62  | R\$ 27.011,16     |
| 14                   | <b>LOCAÇÃO DE SOLDADO DE CHUMBO 2,40M X 0,81M - 3D2</b> - Soldado de Chumbo, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,40m de altura x 0,81m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 800 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.         | UN  | 02  | R\$ 4.739,12  | R\$ 9.478,24      |
| 15                   | Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes, Instalação das peças do LOTE 01, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa qualificada que ficará responsável para reposição, caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 01  | R\$ 56.881,00 | R\$ 56.881,00     |
| <b>Valor LOTE 01</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |               | <b>315.729,26</b> |

| <b>LOTE 02 - PRAÇA DOS PIONEIROS</b>                                                   |                                                                                                                                                               |     |       |              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|-----------------|
| <b>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DOS PIONEIROS PERÍODO 15/11/2024 À 06/01/2025</b> |                                                                                                                                                               |     |       |              |                 |
| ITEM                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | MED | QUANT | VAL.UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 16                                                                                     | <b>LOCAÇÃO DE PORTAL DE COMETAS DOURADO</b> - Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas dupla (Altura 5,80m X 8,00m Largura), produzidos em aço | UN  | 01    | R\$ 9.207,17 | R\$ 9.207,17    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |               |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|---------------|
|    | galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3 mm 40x15 para base auto-portante perfurada. As caldas do cometa com estrutura auto-portante para calçada medindo 5,80x4,00x0,40m preenchidas com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificado res de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 64m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fito uv (48 watts), a peça completa mede 6,00m alt x 10,00m larg x 0,40m de profundidade. Potência máxima 108 watts.                                     |    |     |               |               |
| 17 | <b>LOCAÇÃO DE BONECO DE NEVE</b> - Escultura em forma de boneco de neve (Altura 2,2 5m X Largura 1,20m X Profundidade 1,10m), em pé com as pernas unidas e os pés afastados, uma de suas mãos está na lateral de sua barriga e a outra está apoiada sobre uma caixa de presente, seu nariz tem formato de cenoura, trajando botinas, calça, suspensório, luvas, em torno do pescoço cachecol com uma das pontas descendo até sua barriga e cobrindo a cabeça com uma touca, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                  | UN | 01  | R\$ 7.146,18  | R\$ 7.146,18  |
| 18 | <b>LOCAÇÃO DE GELINHO</b> - Escultura em forma de boneco de neve (Altura 1,5 0m X Largura 1,00m X Profundidade 0,60m), Em pé com os braços levantados, a frente de seu corpo tem em alto relevo dois botões esculpido, seu nariz tem formato de cenoura e seus olhos tem formato de botões, usando luvas e em sua cabeça tem uma touca com três bolinhas, uma no topo e duas nas laterais, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1   | R\$ 3.528,01  | R\$ 3.528,01  |
| 19 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA ALTA AMARELA</b> - Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2   | R\$ 3.905,61  | R\$ 7.811,22  |
| 20 | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE ESPIRAL COM TELA DE LED VERDE</b> - Árvore de tela de led com faixas em espiral (Altura 9,00m, largura 4,00m), produzido em estrutura metálica galvanizada, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8. Recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 1 0 metros de comprimento com espaçamento de 0. 10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PV C com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. | UN | 1   | R\$ 46.169,66 | R\$ 46.169,66 |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE CASCATA 150 LEDS BLINDADOS QUEDA 55 C M FIO BRANCO LUZ WARM 7MM COMPRIMENTO 4 MTS</b> - Cascata 150 leds blindados 7mm, branco quente warm, fio branco, IP65, 4m de lâmpada e 0,30m de cabo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 8   | 342,27        | 2.738,16      |
| 22 | <b>LOCAÇÃO DE MANGUEIRA WARM - 36LEDS - DIAM. 13MM - 220V</b> - Mangueira com 36 leds por metro, visualização 36 0º, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MT | 200 | R\$ 33,20     | R\$ 6.640,00  |
| 23 | <b>ESTRELA 5 PONTAS DOURADA</b> - Luminoso em forma de estrela de 5 pontas (Altura 0,55m X 0,55m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20  | R\$ 198,83    | R\$ 3.976,60  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
|    | chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |              |              |
| 24 | <b>LOCAÇÃO DE CASCATA 150 LEDS BLINDADOS QUEDA 55 C M FIO BRANCO LUZ BRANCA 7MM COMPRIMENTO 4 MTS</b> - Cascata 150 leds blindados 7mm, branco, fio branco, IP65, 4m de lâmpada e 0,30m de cabo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20 | R\$ 342,27   | R\$ 6.845,40 |
| 25 | <b>LOCAÇÃO DE QUEBRA-NOZES</b> - Escultura em forma de Quebra-Nozes (Altura 2,08 m X Largura 0,75m X Profundidade 0,75m), ele está em pé sobre uma plataforma redonda, trajando botas, calça, casaco com adornos em alto e baixo relevo, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2  | R\$ 4.260,66 | R\$ 8.521,32 |
| 26 | <b>LOCAÇÃO DE URSO POLAR COM ASSENTO</b> - Escultura em forma de urso polar com assento (Altura 1,30m X Largura 1,05m X Profundidade 0,80 m), (urso sentado com as pernas afastadas, uma de suas patas dianteiras está encostada na lateral de seu corpo e a outra está levantada também na lateral de seu corpo, ele está sorrindo, na sua cabeça tem um gorro natalino, a textura de seu corpo simula uma pelagem curta e encostado em sua barriga bem na frente do seu corpo tem um assento onde as pessoas podem sentar para tirar fotos), escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. | UN | 1  | R\$ 3.930,40 | R\$ 3.930,40 |
| 27 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINO COM PRESENTE</b> - Escultura em forma de ajudante menino com presente (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto, em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja à mostra, suas mãos estão esticadas para a frente de seu corpo e sobre suas mãos tem uma caixa de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                             | UN | 2  | R\$ 3.351,61 | R\$ 6.703,22 |
| 28 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINA PASSEANDO</b> - Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                 | UN | 1  | R\$ 2.840,44 | R\$ 2.840,44 |
| 29 | <b>LOCAÇÃO DE NOEL COM VIOLÃO</b> - Escultura em forma de Noel com violão (Altura 1,80m X Largura 1,13m X Profundidade 0,80m), ele está com um pé no chão e o outro em cima de um saco de presentes, está tocando um violão, seus trajes são: sandália, calção, camisa de manga curta e gorro, o saco de presentes que está sob seu pé está deitado e aberto, dentro dele é possível ver algumas bengalas, ursos, bolas e caixas de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                  | UN | 1  | R\$ 7.146,18 | R\$ 7.146,18 |
| 30 | <b>LOCAÇÃO DE ESPETO DE JARDIM ESTRELA DOURADA</b> - Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada e ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpada por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 10 | R\$ 160,32   | R\$ 1.603,20 |
| 31 | <b>LOCAÇÃO DE LETREIRO BOAS FESTAS</b> - Luminoso em forma de Boas Festas (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1  | R\$ 1.825,64 | R\$ 1.825,64 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|
|    | produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálicos 20x20 PAR 1 8, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |   |               |               |
| 32 | <b>LOCAÇÃO DE COQUEIRO DUPLO PAINEL</b> - Coqueiro duplo painel (3m de Altura X 3,85m Largura), produzida em aço galvanizado com tubos 20 x20, 30x30, 40x40 e 50x40, ferros chatos e redondos 3/8. Toda sua superfície coberta com tela plástica, pintura metálica e lâmpadas de led blindadas de 5mm, 3 fios paralelos. Toda a estrutura recoberta com lâmpadas de led 5mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1 | R\$ 6.068,62  | R\$ 6.068,62  |
| 33 | <b>LOCAÇÃO DE REFLETOR LED RGB 100W</b> - Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN B LUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W, ângulo de iluminação: 90º-120º, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 4 | R\$ 604,63    | R\$ 2.418,52  |
| 34 | <b>LOCAÇÃO DE TREM DE NATAL</b> - Escultura em forma de trem com vagão (Altura 2, 43m x Largura 1,70m x Profundidade 8,30m), a peça está dividida em duas partes separadas, uma parte é a locomotiva com seis rodas decorativas e uma cabine coberta na qual as pessoas podem entrar para tirar fotos, adornando essa parte com parafusos em alto relevo nas bordas das rodas e na base da ponta frontal, também tem dois arabescos em alto relevo em cada lateral e em cima da parte frontal tem uma chaminé decorativa com listras e parafusos em alto relevo; a segunda parte tem o formato de um vagão com quatro rodas decorativas, cada roda é contornada com parafusos em alto relevo, para acessar o interior da peça tem uma abertura e dentro do vagão tem um banco onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. | UN | 1 | R\$ 49.062,15 | R\$ 49.062,15 |
| 35 | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA COLORIDA</b> - Escultura em forma de bengala colorida (Altura 1, 80m x Largura 0,95m x Profundidade 0,60m), fixa da sobre uma pequena plataforma de formato irregular, a peça tem formato cilíndrico desde sua base até o topo que é curvado para o lado dando o formato de bengala ao produto, toda a escultura é coberta por um entalhe no formato espiral em alto relevo que com a pintura colorida dá a aparência de pirulito á bengala, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2 | R\$ 2.858,47  | R\$ 5.716,94  |
| 36 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA ALTA VERDE</b> - Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2 | R\$ 3.880,81  | R\$ 7.761,62  |
| 37 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA BAIXA VERMELHA</b> - Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2 | R\$ 3.195,50  | R\$ 6.391,00  |
| 38 | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES</b> - Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), árvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1 | R\$ 4.099,98  | R\$ 4.099,98  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |   |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|
|    | coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 2 0x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/ 8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                            |    |   |               |               |
| 39 | <b>LOCAÇÃO DE CACHEPOT DO NOEL</b> - Escultura em forma de cachepot do Noel (Altura 1,50m X Largura 1,65m X Profundidade 1,65m), a peça tem formato cilíndrico com a base mais larga que o topo, no entorno do cilindro tem um sinto entalhado em alto relevo, nas duas laterais tem estruturas simulando os braços do Noel esticados par a cima e bem na frente tem uma cabeça de Noel com touca em 3D, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                               | UN | 1 | R\$ 5.292,01  | R\$ 5.292,01  |
| 40 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINO ACENANDO</b> - Escultura em forma de ajudante menino acenando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto, em sua cabeça tem um gorro que deixa sua franja à mostra, uma de suas mãos está esticada na lateral de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                       | UN | 1 | R\$ 2.840,44  | R\$ 2.840,44  |
| 41 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE DEITADO</b> - Escultura em forma de ajudante deitado (Altura 0, 60m X Largura 1,40m X Profundidade 0,50m), ele está deitado de lado, um de seus cotovelos está apoiado no chão e sua mão está encostada em sua bochecha, a outra mão está repousando sobre a lateral de seu corpo, uma de suas pernas está esticada e a outra levemente dobrada, ele está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro cobrindo seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. | UN | 1 | R\$ 2.858,47  | R\$ 2.858,47  |
| 42 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE ABRINDO PRESENTE</b> - Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0, 50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, es cultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                         | UN | 1 | R\$ 3.351,61  | R\$ 3.351,61  |
| 43 | <b>LOCAÇÃO DE NOEL TRADICIONAL</b> - Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,8 5m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1 | R\$ 3.550,55  | R\$ 3.550,55  |
| 44 | Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes, Instalação das peças do LOTE 02, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa qualificada que                                                                                                                                                 | UN | 1 | R\$ 26.416,66 | R\$ 26.416,66 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                      |                                                     |  |  |  |                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
|                      | ficará responsável para reposição, caso necessário. |  |  |  |                   |
| <b>Valor LOTE 02</b> |                                                     |  |  |  | <b>252.461,37</b> |

| <b>LOTE 03 - ROTATÓRIA CENTRAL</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |                     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------|------------------------|
| <b>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A ROTATÓRIA CENTRAL PERÍODO 15/11/2024 À 06/01/2025</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |                     |                        |
| <b>ITEM</b>                                                                          | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MED</b> | <b>QUANT</b> | <b>VAL.UNIT R\$</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| 45                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA LED ROSA COM ASAS BRANCAS</b> - Árvore luminosa (Altura 14m X 6m Largura) com 24 pares de asas (2m de larg x0,80 alt), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cor d'ão, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5 mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. | UN         | 01           | R\$ 89.546,03       | R\$ 89.546,03          |
| 46                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE REFLETOR LED RGB 100W</b> - Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90º-120º, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN         | 21           | R\$ 558,48          | R\$ 11.728,08          |
| 47                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE TÚNEL DE LED COM ESTRELAS</b> - Luminoso em forma de túnel de LED com estrelas (Altura 3,20m X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/ 8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN         | 02           | R\$ 25.549,23       | R\$ 51.098,46          |
| 48                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE QUEBRA-NOZES</b> - Escultura em forma de Quebra-Nozes (Altura 2,08 m X Largura 0,75m X Profundidade 0,75m), ele está em pé sobre uma plataforma redonda, está trajando botas, calça, casaco com adornos em alto e baixo relevo, em sua cabeça tem um chapéu e ele está de bigode, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN         | 08           | R\$ 3.885,67        | R\$ 31.085,36          |
| 49                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA GIGANTE</b> - Escultura em forma de bengala gigante (Altura 3,2 0m x Largura 0,90m x Profundidade 0,25m), a peça tem formato cilíndrico desde sua base até o topo que é curvado para o lado dando o formato de bengala ao produto, toda a escultura é envolta por uma fita em alto relevo que com a pintura colorida dá a aparência de pirulito à bengala, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN         | 08           | R\$ 4.888,12        | R\$ 39.104,96          |
| 50                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE ANJO 3D BRANCO COM DOURADO</b> - Anjo com Trombeta 3D Luminoso Branco com mo rno (Altura 3,00m X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade) Luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.                                                                                                                                                                                                             | UN         | 06           | R\$ 10.123,87       | R\$ 60.743,22          |
| 51                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM</b> - Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN         | 150          | R\$ 107,96          | R\$ 16.194,00          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                       |               |                   |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|---------------|-------------------|
|                                    | lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                       |               |                   |
| 52                                 | <b>LOCAÇÃO DE PORTAL FELIZ NATAL COM ARABESCOS</b> - Portal feliz natal com arabescos (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. O conjunto já com suporte de ferro par a auto sustentação.                                                                                                                                                                                                   | UN | 02                    | R\$ 6.256,79  | R\$ 12.513,58     |
| 53                                 | Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes, Instalação das peças do LOTE 03, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa qualificada que ficará responsável para reposição, caso necessário. | UN | 01                    | R\$ 57.060,00 | R\$ 57.060,00     |
| <b>VALOR LOTE 03</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                       |               | <b>369.073,69</b> |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 01,02 E 03</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    | <b>R\$ 937.264,32</b> |               |                   |

OBS: Segue anexo imagem referência das locações acima.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Visando projetar o Município através da Decoração Natalina, bem como fomentar os negócios nos setores da Hotelaria, Gastronomia, Comércio, Serviços e Turismo de Tangará da Serra, vimos por meio deste solicitar Abertura de Processo Licitatório através de Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Lote, para decoração do evento Natal Iluminado 2024.

Ressaltamos a importância do evento para a promoção e divulgação de Tangará da Serra como destino indutor de turismo e para o fortalecimento da atividade de turismo cultural, uma vez que o evento Natal Iluminado 2024, provocará aumento no fluxo de visitantes, conforme ocorrido no ano de 2023, sendo destaque nacional pela Decoração e Programação.

## **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O Licitante deverá atender todos os itens descritos na planilha deste Termo de Referência, devendo ser entregues até o dia 15 de novembro de 2024 e retiradas a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

#### **4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

4.2.1. Para a contratação dos serviços arrolados nesse Termo de Referência, não haverá exigência de marcas ou modelos para a execução do objeto.

#### **4.4. Da exigência de carta de solidariedade**

4.4.1. Não haverá exigência de carta de solidariedade.

#### **4.5. Subcontratação**

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.6. Garantia da contratação**

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **4.7. Vistoria**

4.7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia dos locais de execução dos serviços.

## **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Início da execução dos serviços deverá acontecer imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento, tendo em vista que os materiais deverão ser instalados até o dia 11 de novembro de 2024 e com entrega total até o dia 15 de novembro de 2024 e retirados a partir do 06 de janeiro 2025.

A detentora da melhor proposta, deverá apresentar amostras catálogos dos itens do LOTE 01, 02 e 03.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

5.3. Competirá à Contratada substituir o funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, quando houver solicitação da Contratante. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, a Contratante não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

5.4. A Contratada se responsabiliza pela boa qualidade dos serviços e produtos entregues e/ou instalados, se comprometendo de imediato reparar, corrigir, remover, refazer, restituir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução.

5.5. A Contratada se responsabiliza por substituir os materiais/serviços não aprovados pela Contratante, caso não atendam às especificações técnicas do projeto.

5.6. A Contratada deve executar, diariamente e ao final do serviço, limpeza dos locais, que deverão ser entregues em perfeitas condições de ocupação e uso.

5.7. A Contratada, se solicitada, deverá executar os serviços nos locais e datas a serem indicados pela Prefeitura Municipal.

**Cronograma de realização dos serviços:**

As etapas para execução dos serviços se encontram especificados na planilha acima, tendo em vista que alguns serviços deverão ser executados logo após a emissão da ordem de fornecimento, salientamos que qualquer movimentação da contratante esta unidade deverá ser informada, além de seguir as orientações de execução desta coordenação.

**Local e horário da prestação dos serviços**

A Decoração deverá ser instaladas na Praça da Bíblia, Praça dos Pioneiros e Rotatória Central, situado neste Município. Os serviços serão prestados nos horários, conforme a necessidade e demanda da organização do evento, sendo inviável especificar horários.

**Rotinas a serem cumpridas**

A execução contratual observará as rotinas, conforme planilha acima

**Materiais a serem disponibilizados**

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

**Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Empresa com capacidade técnica comprovada para a prestação dos serviços da mesma natureza;
- LOTE 01 - A Decoração deverá ser instalada na Praça da Bíblia. Salientamos que a empresa deverá ter disponibilidade para acompanhar toda execução Pré, Durante e Pós evento.
- LOTE 02 - A Decoração deverá ser instalada na Praça da Pioneira. Salientamos que a empresa deverá ter disponibilidade para acompanhar toda execução Pré, Durante e Pós evento.
- LOTE 03 - A Decoração deverá ser instalada na Rotatória Central. Salientamos que a empresa deverá ter disponibilidade para acompanhar toda execução Pré, Durante e Pós evento.

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Procedimentos de transição e finalização do contrato**

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

**6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.**

**6.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);**

**6.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:**

**6.4.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);**

**6.4.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e**

**6.4.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.**

**6.4.5. Será exigido para fins de habilitação capital social mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

---

**Preposto**

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da organização do evento e durante o evento.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

**Fiscalização**

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.11. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Gestor do Contrato**

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos ocorrerão, conforme execução parcial ou total dos serviços, mediante verificação e atesto do fiscal do Contrato e do ordenador de despesa.

**Do recebimento**

7.2. Os serviços de locação serão entregues no dia 10 de novembro de 2024 e a manutenção até dia 06 de janeiro de 2025, conforme planilha de execução, atestado pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (**Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021**).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (**Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021**)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias após o evento contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação e pagamento, na forma do Decreto Municipal n. 110/2023.

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.23. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contado do protocolo junto ao Município, pelo contratado, da nota fiscal com sua data de emissão, conforme Decreto Municipal n. 110/2023.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

A Administração escolheu o critério de julgamento da licitação por LOTE 01, LOTE 02 e LOTE 03, tendo em vista que, conforme se observa tecnicamente **inviável** o Lote 01, 02 e 03 a prestação de serviços/Locções por item, pois, considerando a peculiaridade do objeto e que os itens necessários à consecução total do mesmo, estão inter-relacionados, caso algum item fique deserto por desinteresse de empresas na participação do certame, ou ocorra atraso na entrega de algum item, poderá haver comprometimento de todo o conjunto e isso acabará dificultando a locação e prestação dos serviços, inclusive interferindo no cumprimento dos prazos, consequentemente impedindo a entrega total do objeto no prazo pactuado no contrato, podendo causar prejuízo para atividade fim e não atendendo com a eficiência às necessidades reais da Administração.

Desta forma, a opção por realizar a licitação pelo critério de Lote, decorre de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de acompanhamento e gestão das aquisições e prestação de serviços, em virtude de que neste caso, a Administração terá maior êxito na execução do objeto e maior facilidade na fiscalização do contrato.

**Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por LOTE.

**Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

**8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.11.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.12.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.13.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.14.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.15.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**;

**8.16.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.17.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.18.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.19.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Técnica**

**8.20.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**8.21.** A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**8.22.** No que diz respeito à qualificação técnico-operacional, a comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Ainda quanto a capacidade operacional da licitante que haja:

**8.22.1.** Prova de Regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região.

**8.22.2** Prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, na execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação, mediante apresentação de Certidão de registro de Pessoa Física, nos termos da lei nº 5.194/1996 e Resolução nº 218/1973 e 266/1979 - CONFEA;

**8.22.3** Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação.

**8.23.** No que diz respeito à qualificação técnico-profissional, haja prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, na execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação;

**8.23.1.** Comprovação do profissional de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação.

**8.23.2.** O inc. I do art. 67 da Lei n. 14.133/2021 permite o entendimento de que, para a fase de habilitação, quando exigido, será suficiente a “apresentação de profissional” detentor da CAT encaminhada para a comprovação da experiência exigida no Edital, deslocando para o Contrato a comprovação do vínculo com este profissional.

**8.23.3.** Seguindo o mesmo raciocínio aplicável à revogada Lei nº 8.666/93, a comprovação do vínculo poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

8.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.25. A interessada disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.26.1. Certidão Negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.26.3. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 937.264,32 (Novecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/07/2024 a 01/08/2024.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Tangará da Serra/MT.

a) Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

b) Projeto/Atividade/Subação: 2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

c) Natureza de Despesa: 33.90.39.23.11.50100000 – Festividades e Homenagens.

d) Fontes de recursos: 1 1.501.0000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tangará da Serra – MT, 13 de agosto de 2024.

Solicitado/Elaborado por:

**Roselene Magalhães Nascimento**  
Coord. de Turismo e Eventos

De acordo:

**Rafaela Gomes dos Santos**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I A  
LOTE 01

LOCAÇÃO DECORAÇÃO - PRAÇA DA BÍBLIA



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMAGEM REFERÊNCIA |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | <p><b>LOCAÇÃO DE PINHEIRO DE NATAL PIXEL DE 14M MUSICAL</b> – media resolução 1x Estrutura metálica (modelo em formato de cone treliçado, com reforços internos) com 12m de altura + 2m para a estrela (totalizando 14m). O topo com 50cm de diâmetro e a base 5,60m de diâmetro. Material pintado para proteção contra intempéries. 70x Tiras de plástico flexível na cor verde com proteção UV para suporte e encaixe dos pixels na árvore e dimensões individuais de aproximadamente 12m x 29mm x 1mm e 130 furos de 12mm de diâmetro em cada tira; 9.100x Pixels para o corpo da árvore - 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 130 pixels por tira; 2x Estrelas de 2,00m de ponta a ponta com 390 pixels cada, feitas de polipropileno alveolar, na cor branca com proteção UV, que serão fixadas no topo da árvore (cada uma para um lado). 2x Caixa de som ativa de 15 polegadas e 320W RMS, com suporte para fixação na estrutura, para reprodução do som do show musical; 1x Sistema de controle elétrico para controle e sincronia de todos os pixels da árvore de natal: O sistema com 10 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 70A para alimentação dos pixels com chaveamento geral da tensão de entrada da fonte e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas das fontes de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema, junto aos sistemas de segurança e estabilizadores de tensão da fonte. Uma Interface que converte o sinal sACN (do microcomputador) para WS2811 (padrão dos pixels), com 71 saídas independentes (sendo 70 saídas, uma para cada tira + 1 saída para a estrela) capaz de controlar os 9.880 pixels – 9.100 da árvore + 780 das estrelas, a uma taxa de pelo menos 40 FPS. Microcomputador principal, que envia o sinal para a interface, com saída de áudio para a caixa de som e com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. Sistema funcional de forma automática todos os dias no período da locação; as partes usadas no sistema de controle ficam dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; Cabos de alimentação interna, sinal diferencial, placas diferenciais, entre outros itens para a conexão do sistema. Inclusas 20 músicas para os efeitos sincronizados com a música da árvore de natal.</p> |                   |

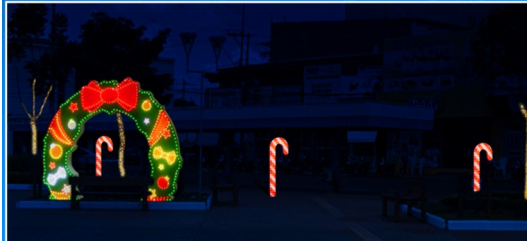


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | <p><b>LOCAÇÃO DE GLOBO PIXEL DIGITAL 2,50m x 2,50m x 2,50m + 1,00m</b> de base 1x Estrutura de aço para o globo medindo 2,50m x 2,50m x 2,50m + 100cm de altura para a base do globo; O mastro central é feito com tubo de aço de 2,50m de comprimento (com 50mm de diâmetro e espessura tubular de 2mm) com acabamento pintado na cor preta para proteção contra intempéries; A base e o topo do globo em chapa cortada redonda de aço de 1/2 pol pintadas na cor preta para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas e com 40cm de diâmetro cada uma; Cada tira de plástico é presa em um tubo de aço calandrado para suporte e formato do globo. 32x Tiras de plástico flexível na cor verde com proteção UV para suporte e encaixe dos pixels no globo e dimensões individuais de aproximadamente 4,0m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 40 furos de 12mm de diâmetro em cada tira; 1280x Pixels para o globo - 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 40 pixels por tira; 1x Sistema de controle elétrico para controle e sincronia de todos os pixels do globo de natal: O sistema conta com 1 fonte chaveada com entrada de 220V e saída de 5V e 70A para alimentação dos pixels com chaveamento geral da tensão de entrada da fonte e chaveamento individual, via contador tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas da fonte de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema, junto aos sistemas de segurança e estabilizadores de tensão da fonte. Uma Interface que converte o sinal sACN (do microcomputador) para WS2811 (padrão dos pixels) com 32 saídas (uma para cada tira) capaz de controlar os 1.280 pixels que serão usados no globo, a uma taxa de pelo menos 40 FPS. Microcomputador principal, que envia o sinal para a interface e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feita a reprodução de apenas efeitos, animações e cores estáticas. Sistema funcional de forma automática todos os dias; as partes usadas no sistema de controle ficam dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; Cabos de alimentação interna, sinal diferencial, placas diferenciais, entre outros itens para a conexão do sistema.</p> |   |
| 03 | <p><b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL ESTRELA CADENTE 3,55m x 7,60m</b> - 3D2 Pórtico Estrela Cadente, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 3,55m de altura x 7,60m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.300 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura para passagem no centro.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | <p><b>LOCAÇÃO DE LETREIRO FELIZ NATAL 1,10M X 11,00M – 3D2</b> -Letreiro Feliz Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,10m de altura x 11,00m de largura, é feito de polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV, fechado (contornado com o polipropileno), com recorte individual de cada letra e pixels nas 2 faces (frente e verso). Com uma estrutura de aço para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados usados 3.000 pixels digitais para contorno do letreiro (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p>                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                    |
| 05 | <p><b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL GUIRLANDA 3,00m x 3,72m – 3D2</b> - Pórtico Instagramável Guirlanda, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 3,00m de altura x 3,72m de largura, impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.326 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura para passagem no centro.</p>                                         | <div><p>Dia</p></div> <div><p>Noite</p></div> |
| 06 | <p><b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL BOLA DE NATAL 4,10m x 4,27m – 3D2</b> Pórtico Instagramável Bola de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 4,10m de altura x 4,27m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco).Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces.Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.720 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura em formato de estrela de 5 pontas para passagem no centro.</p> |                                                                                                                                  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | <p><b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO MENINO</b> 1,50m x 1,18m – 3D2 Biscoito Natalino Menino, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,50m de altura x 1,18m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Ele possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 478 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p> |    |
| 08 | <p><b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO MENINA</b> 1,50m x 1,18m – 3D2 Biscoito Natalino Menina, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,50m de altura x 1,18m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 500 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p>  |   |
| 09 | <p><b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO CASA</b> 2,25m x 2,32m – 3D2 Biscoito Natalino Casa, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 2,25m de altura x 2,32m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1000 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p>     |  |

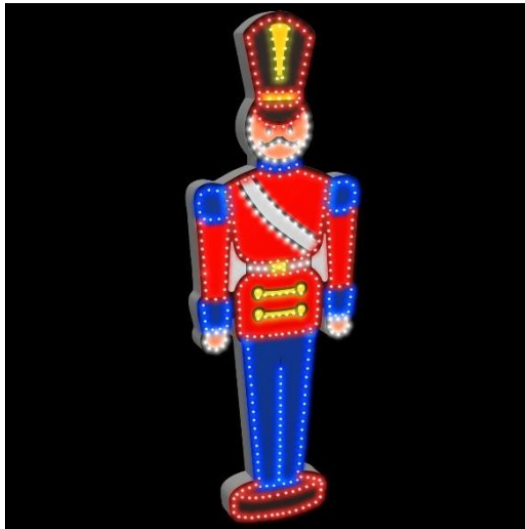


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | <p><b>LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL ACENANDO 3,15m x 2,34m – 3D2</b> Papai Noel Acenando, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 3,15m de altura x 2,34m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.248 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p>         |    |
| 11 | <p><b>LOCAÇÃO DE BISCOITO ÁRVORE DE NATAL 2,30M X 2,08M – 3D2 -</b> Biscoito Árvore de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 2,30m de altura x 2,08m de largura, impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 550 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p> |   |
| 12 | <p><b>LOCAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO COM CAPSULA 220V -</b> Cordão de led blindado com capsula 220V, com 10m de comprimento e 100 lâmpadas (cada unidade) cor branco quente, com conectores de emenda a prova d'água e fio verde de 2.3mm, que serão instalados nas 20 árvores naturais presente na praça (5 cordões por árvore).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | <p><b>LOCAÇÃO DE BENGALA DE NATAL (DOCE NATALINO) 2,20M X 0,82M – 3D2</b> - Bengala de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funcione de forma automática. Enfeite com 2,20m de altura x 0,82m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 200 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 5A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p> |   |
| 14 | <p><b>LOCAÇÃO DE SOLDADO DE CHUMBO 2,40M X 0,81M – 3D2</b> - Soldado de Chumbo, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,40m de altura x 0,81m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 800 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.</p>         |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**LOTE 02**  
**LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO - PRAÇA DOS PIONEIROS**



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IMAGEM REFERÊNCIA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | <b>LOCAÇÃO DE PORTAL DE COMETAS DOURADO</b> -Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas dupla (Altura 5,80m X 8,00m Largura), produzidos em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3 mm 40x15 para base auto-portante perfurada. As caldas do cometa com estrutura auto-portante para calçada medindo 5,80x4,00x0,40m preenchidas com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificado res de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 64m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv (48 watts), a peça completa mede 6,00m alt x 10,00m larg x 0,40m de profundidade. Potência máxima 108 watts. |                   |
| 02   | <b>LOCAÇÃO DE BONECO DE NEVE</b> - Escultura em forma de boneco de neve (Altura 2,2 5m X Largura 1,20m X Profundidade 1,10m), em pé com as pernas unidas e os pés afastados, uma de suas mãos está na lateral de sua barriga e a outra está apoiada sobre uma caixa de presente, seu nariz tem formato de cenoura, trajando botinas, calça, suspensório, luvas, em torno do pescoço cachecol com uma das pontas descendo até sua barriga e cobrindo a cabeça com uma touca, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| 03   | <b>LOCAÇÃO DE GELINHO</b> - Escultura em forma de boneco de neve (Altura 1,5 0m X Largura 1,00m X Profundidade 0,60m), Em pé com os braços levantados, a frente de seu corpo tem em alto relevo dois botões esculpidos, seu nariz tem formato de cenoura e seus olhos tem formato de botões, usando luvas e em sua cabeça tem uma touca com três bolinhas, uma no topo e duas nas laterais, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA ALTA AMARELA</b> - Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
| 05 | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE ESPIRAL COM TELA DE LED VERDE</b> - Árvore de tela de led com faixas em espiral (Altura 9,00m, largura 4,00m), produzido em estrutura metálica galvanizada, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8. Recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. |    |
| 06 | <b>LOCAÇÃO DE CASCATA 150 LEDS BLINDADOS QUEDA 55 CM FIO BRANCO LUZ WARM 7MM COMPRIMENTO 4 MTS</b> - Cascata 150 leds blindados 7mm, branco quente warm, fio branco, IP65, 4m de lâmpada e 0,30m de cabo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |
| 07 | <b>LOCAÇÃO DE MANGUEIRA WARM - 36LEDS - DIAM. 13MM - 220V</b> - Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360º, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 08 | <b>LOCAÇÃO DE ESTRELA 5 PONTAS DOURADA</b> - Luminoso em forma de estrela de 5 pontas (Altura 0,55m X 0,55m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 09 | <b>LOCAÇÃO DE CASCATA 150 LEDS BLINDADOS QUEDA 55 CM FIO BRANCO LUZ BRANCA 7MM COMPRIMENTO 4 MTS</b> - Cascata 150 leds blindados 7mm, branco, fio branco, IP65, 4m de lâmpada e 0,30m de cabo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE QUEBRA-NOZES</b> - Escultura em forma de Quebra-Nozes (Altura 2,08 m X Largura 0,75m X Profundidade 0,75m), ele está em pé sobre uma plataforma redonda, trajando botas, calça, casaco com adornos em alto e baixo relevo, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | <b>LOCAÇÃO DE URSO POLAR COM ASSENTO</b> - Escultura em forma de urso polar com assento (Altura 1,30m X Largura 1,05m X Profundidade 0,80 m), (urso sentado com as pernas afastadas, uma de suas patas dianteiras está encostada na lateral de seu corpo e a outra está levantada também na lateral de seu corpo, ele está sorrindo, na sua cabeça tem um gorro natalino, a textura de seu corpo simula uma pelagem curta e encostado em sua barriga bem na frente do seu corpo tem um assento onde as pessoas podem sentar para tirar fotos), escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. |    |
| 12 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINO COM PRESENTE</b> - Escultura em forma de ajudante menino com presente (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto, em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja à mostra, suas mãos estão esticadas para a frente de seu corpo e sobre suas mãos tem uma caixa de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                             |    |
| 13 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINA PASSEANDO</b> - Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                 |   |
| 14 | <b>LOCAÇÃO DE NOEL COM VIOLÃO</b> - Escultura em forma de Noel com violão (Altura 1,80m X Largura 1,13m X Profundidade 0,80m), ele está com um pé no chão e o outro em cima de um saco de presentes, está tocando um violão, seus trajes são: sandália, calção, camisa de manga curta e gorro, o saco de presentes que está sob seu pé está deitado e aberto, dentro dele é possível ver algumas bengalas, ursos, bolas e caixas de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                  |  |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE ESPETO DE JARDIM ESTRELA DOURADA</b> - Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada e de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpada das por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 16 | <b>LOCAÇÃO DE LETREIRO BOAS FESTAS</b> - Luminoso em forma de Boas Festas (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metálicos 20x20 PAR1 8, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 17 | <b>LOCAÇÃO DE COQUEIRO DUPLO PAINEL</b> - Coqueiro duplo painel (3m de Altura X 3,85m Largura), produzida em aço galvanizado com tubos 20 x20, 30x30, 40x40 e 50x40, ferros chatos e redondos 3/8. Toda sua superfície coberta com tela plástica, pintura metálica e lâmpadas de led blindadas de 5mm, 3 fios paralelos. Toda a estrutura recoberta com lâmpadas de led 5mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 18 | <b>LOCAÇÃO DE REFLETOR LED RGB 100W</b> - Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90º-120º, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |
| 19 | <b>LOCAÇÃO DE TREM DE NATAL</b> - Escultura em forma de trem com vagão (Altura 2, 43m x Largura 1,70m x Profundidade 8,30m), a peça está dividida em duas partes separadas, uma parte é a locomotiva com seis rodas decorativas e uma cabine coberta na qual as pessoas podem entrar para tirar fotos, adornando essa parte tem parafusos em alto relevo nas bordas das rodas e na base da ponta frontal, também tem dois arabescos em alto relevo em cada lateral e em cima da parte frontal tem uma chaminé decorativa com listras e parafusos em alto relevo; a segunda parte tem o formato de um vagão com quatro rodas decorativas, cada roda é contornada com parafusos em alto relevo, para acessar o interior da peça tem uma abertura e dentro do vagão tem um banco onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. |    |
| 20 | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA COLORIDA</b> - Escultura em forma de bengala colorida (Altura 1, 80m x Largura 0,95m x Profundidade 0,60m), fixa da sobre uma pequena plataforma de formato irregular, a peça tem formato cilíndrico desde sua base até o topo que é curvado para o lado dando o formato de bengala ao produto, toda a escultura é coberta por um entalhe no formato espiral em alto relevo que com a pintura colorida dá a aparência de pirulito á bengala, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA ALTA VERDE</b> - Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 22 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA BAIXA VERMELHA</b> - Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 23 | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES</b> - Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), árvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 2 0x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/ 8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 24 | <b>LOCAÇÃO DE CACHEPOT DO NOEL</b> - Escultura em forma de cachepot do Noel (Altura 1,50m X Largura 1,65m X Profundidade 1,65m), a peça tem formato cilíndrico com a base mais larga que o topo, no entorno do cilindro tem um sinto entalhado em alto relevo, nas duas laterais tem estruturas simulando os braços do Noel esticados para cima e bem na frente tem uma cabeça de Noel com touca em 3D, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |
| 25 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINO ACENANDO</b> - Escultura em forma de ajudante menino acenando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto, em sua cabeça tem um gorro que deixa sua franja à mostra, uma de suas mãos está esticada na lateral de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                       |    |
| 26 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE DEITADO</b> - Escultura em forma de ajudante deitado (Altura 0, 60m X Largura 1,40m X Profundidade 0,50m), ele está deitado de lado, um de seus cotovelos está apoiado no chão e sua mão está encostada em sua bochecha, a outra mão está repousando sobre a lateral de seu corpo, uma de suas pernas está esticada e a outra levemente dobrada, ele está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro cobrindo seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. |    |
| 27 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE ABRINDO PRESENTE</b> - Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0, 50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, es cultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                         |   |
| 28 | <b>LOCAÇÃO DE NOEL TRADICIONAL</b> - Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,8 5m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

LOTE 03  
LOCAÇÃO DECORAÇÃO - ROTATÓRIA CENTRAL

Tangará da Serra|MT



Tangará da Serra|MT



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IMAGEM REFERÊNCIA |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01   | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA LED ROSA COM ASAS BRANCAS</b> - Árvore luminosa (Altura 14m X 6m Largura) com 24 pares de asas (2m de larg x0,80 alt), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela amada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cor dão, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5 mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualiza ção 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. |                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 | <b>LOCAÇÃO DE REFLETOR LED RGB 100W</b> - Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90º-120º, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.                                                                                                                                                                                                                       |    |
| 03 | <b>LOCAÇÃO DE TÚNEL DE LED COM ESTRELAS</b> - Luminoso em forma de túnel de LED com estrelas (Altura 3,20m X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED.                                                                                                                                                                                                                        |    |
| 04 | <b>LOCAÇÃO DE QUEBRA-NOZES</b> - Escultura em forma de Quebra-Nozes (Altura 2,08 m X Largura 0,75m X Profundidade 0,75m), ele está em pé sobre uma plataforma redonda, está trajando botas, calça, casaco com adornos em alto e baixo relevo, em sua cabeça tem um chapéu e ele está de bigode, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                 |    |
| 05 | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA GIGANTE</b> - Escultura em forma de bengala gigante (Altura 3,2 0m x Largura 0,90m x Profundidade 0,25m), a peça tem formato cilíndrico desde sua base até o top o que é curvado para o lado dando o formato de bengala ao produto, toda a escultura é envolta por uma fita em alto relevo que com a pintura colorida dá a aparência de pirulito á bengala, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                               |  |
| 06 | <b>LOCAÇÃO DE ANJO 3D BRANCO COM DOURADO</b> - Anjo com Trombeta 3D Luminoso Branco com mo rno (Altura 3,00m X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade) Luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. |  |
| 07 | <b>LOCAÇÃO DE CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE R EFORÇADO 5MM</b> - Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 08 | <b>LOCAÇÃO DE PORTAL FELIZ NATAL COM ARABESCOS</b> - Portal feliz natal com arabescos (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. O conjunto já com suporte de ferro par a auto sustentação.                                                                                                                                                                                                                                        |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

---

**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Solicitado:** Memorando 082/SECULTUR/2024

**1- Objeto**

1.1. Contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração, iluminação, prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação Natalina, para Praça da Bíblia, Praça dos Pioneiros e Rotatória Central deste Município, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

**2 - Descrição da necessidade**

2.1 – Visando projetar o Município através da Decoração Natalina, bem como fomentar os negócios nos setores da Hotelaria, Gastronomia, Comércio, Serviços e Turismo de Tangará da Serra, vimos por meio deste solicitar Abertura de Processo Licitatório através de Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Lote, para decoração do evento Natal Iluminado 2024.

Ressaltamos a importância do evento para a promoção e divulgação de Tangará da Serra como destino indutor de turismo e para o fortalecimento da atividade de turismo cultural, uma vez que o evento Natal Iluminado 2024, provocará aumento no fluxo de visitantes, conforme ocorrido no ano de 2023, sendo destaque nacional pela Decoração e Programação.

**3 – Secretaria Requisitante**

3.1 - Departamento Municipal de Turismo e Eventos

**4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 - A contratação de empresa para locação de Decoração Natalina, instalação, manutenção e retirada e toda logística para execução dos serviços para o Evento Natal Iluminado de Tangará da Serra, deverá ser instalada nos locais de acordo com o LOTE 01, 02 e 03. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

**4.2 - Requisitos Gerais**

Capacidade de planejamento e organização para locação de materiais de Decoração;  
Experiência comprovada na locação de Decoração;  
Agilidade na instalação, manutenção e desmontagem dos materiais de Decoração;  
Disponibilidade para atender demandas emergenciais;  
Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.  
Fornecimento de materiais de boa qualidade, conforme solicitados.

**4.3 - Requisitos Legais**

Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;  
Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a prestação de serviços de locação;  
Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;  
Regularidade fiscal e trabalhista.

**4.4 - Requisitos de Sustentabilidade**

Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;  
Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;  
Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;  
Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

**4.5 - Requisitos da Contratação**

Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;  
Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;  
Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;  
Flexibilidade para adaptação às exigências específicas do evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de Locação de materiais para decoração e iluminação Natalina, propiciando ambiente seguro, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

**5 - Previsão no Plano de Contratações Anual**

5.1 - O PCA deste ano ainda não foi concluído, porém cabe ressaltar que há previsão desta contratação no plano plurianual.

**6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

| LOTE 01 - PRAÇA DA BÍBLIA                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |               |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------------|-----------------|
| LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DA BÍBLIA PERÍODO 15/11/2024 À 06/01/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |               |                 |
| ITEM                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MED | QUANT | VAL.UNIT R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                          | <b>LOCAÇÃO DE PINHEIRO DE NATAL PIXEL DE 14M MUSICAL</b><br>- media resolução 1x Estrutura metálica (modelo em formato de cone treliçado, com reforços internos) com 12m de altura + 2m para a estrela (totalizando 14m). O topo com 50cm de diâmetro e a base 5,60m de diâmetro. Material pintado para proteção contra intempéries, 70x Tiras de plástico flexível na cor verde com proteção UV para suporte e encaixe dos pixels na árvore e dimensões individuais de aproximadamente 12m x 29mm x 1mm e 130 furos de 12mm de diâmetro em cada tira; 9.100x Pixels para o corpo da árvore - 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 130 pixels por tira; 2x Estrelas de 2,00m de ponta a ponta com 390 pixels cada, feitas de polipropileno alveolar, na cor branca com proteção UV, que serão fixadas no topo da árvore (cada uma para um lado). 2x Caixa de som ativa de 15 polegadas e 320W RMS, com suporte para fixação na estrutura, para reprodução do som do show musical; 1x Sistema de controle elétrico para controle e sincronia de todos os pixels da árvore de natal: O sistema com 10 fontes chaveadas com entrada de 220V e saída de 5V e 70A para alimentação dos pixels com chaveamento geral da tensão de entrada da fonte e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas das fontes de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema, junto aos sistemas de segurança e estabilizadores de tensão da fonte. Uma Interface que converte o sinal SACN (do microcomputador) para WS2811 (padrão dos pixels), com 71 saídas independentes (sendo 70 saídas, uma para cada tira + 1 saída para a estrela) capaz de controlar os 9.880 pixels - 9.100 da árvore + 780 das estrelas, a uma taxa de pelo menos 40 FPS. Microcomputador principal, que envia o sinal para a interface, com saída de áudio para a caixa de som e com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feito o show musical, a reprodução de apenas efeitos, textos e cores estáticas. Sistema funcional de forma automática todos os dias no período da locação; as partes usadas no sistema de controle ficam dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; Cabos de alimentação interna, sinal diferencial, placas diferenciais, entre outros itens para a conexão do sistema. Inclusas 20 músicas para os efeitos sincronizados com a música da árvore de natal. | UN  | 01    | R\$ 88.042,24 | R\$ 88.042,24   |
| 02                                                                          | <b>LOCAÇÃO DE GLOBO PIXEL DIGITAL 2,50m x 2,50m x 2,50m + 1,00m</b> de base 1x Estrutura de aço para o globo medindo 2,50m x 2,50m x 2,50m + 100cm de altura para a base do globo; O mastro central é feito com tubo de aço de 2,50m de comprimento (com 50mm de diâmetro e espessura tubular de 2mm) com acabamento pintado na cor preta para proteção contra intempéries; A base e o topo do globo em chapa cortada redonda de aço de 1/2 pol pintadas na cor preta para proteção contra intempéries e que servem de suporte para as tiras plásticas e com 40cm de diâmetro cada uma; Cada tira de plástico é presa em um tubo de aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 01    | R\$ 16.366,93 | R\$ 16.366,93   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |               |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------|
|    | calandrado para suporte e formato do globo. 32x Tiras de plástico flexível na cor verde com proteção UV para suporte e encaixe dos pixels no globo e dimensões individuais de aproximadamente 4,0m de comprimento x 29mm de largura x 1mm de espessura e 40 furos de 12mm de diâmetro em cada tira; 1280x Pixels para o globo - 5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1, 40 pixels por tira; 1x Sistema de controle elétrico para controle e sincronia de todos os pixels do globo de natal: O sistema conta com 1 fonte chaveada com entrada de 220V e saída de 5V e 70A para alimentação dos pixels com chaveamento geral da tensão de entrada da fonte e chaveamento individual, via contator tripolar de pelo menos 25A por polo e bobina de 220V, de cada conjunto de saídas positivas da fonte de 5V para estabilidade da tensão ao ligar o sistema, junto aos sistemas de segurança e estabilizadores de tensão da fonte. Uma Interface que converte o sinal sACN (do microcomputador) para WS2811 (padrão dos pixels) com 32 saídas (uma para cada tira) capaz de controlar os 1.280 pixels que serão usados no globo, a uma taxa de pelo menos 40 FPS. Microcomputador principal, que envia o sinal para a interface e conta com um software de gerenciamento para definir o horário de início e término do show de luzes, para definir a ordem das sequências de efeitos que serão reproduzidos, permite escolher em qual horário será feita a reprodução de apenas efeitos, animações e cores estáticas. Sistema funcional de forma automática todos os dias; as partes usadas no sistema de controle ficam dentro de caixas plásticas herméticas para proteção contra intempéries; Cabos de alimentação interna, sinal diferencial, placas diferenciais, entre outros itens para a conexão do sistema. |    |    |               |               |
| 03 | <b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL ESTRELA CADENTE</b> , 3,55m x 7,60m – 3D2 Pórtico Estrela Cadente, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 3,55m de altura x 7,60m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). O enfeite é fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.300 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura para passagem no centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 01 | R\$ 26.071,66 | R\$ 26.071,66 |
| 04 | <b>LOCAÇÃO DE LETREIRO FELIZ NATAL 1,10M X 11,00M – 3D2</b> -Letreiro Feliz Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,10m de altura x 11,00m de largura, é feito de polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV, fechado (contornado com o polipropileno), com recorte individual de cada letra e pixels nas 2 faces (frente e verso). Com uma estrutura de aço para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados usados 3.000 pixels digitais para contorno do letreiro (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 01 | R\$ 20.869,99 | R\$ 20.869,99 |
| 05 | <b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL GUIRLANDA</b> 3,00m x 3,72m – 3D2 - Pórtico Instagramável Guirlanda, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 3,00m de altura x 3,72m de largura, impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.326 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura para passagem no centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 01 | R\$ 13.153,09 | R\$ 13.153,09 |
| 06 | <b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO INSTAGRAMÁVEL BOLA DE NATAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 01 | R\$ 19.315,01 | R\$ 19.315,01 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
|    | 4,10m x 4,27m – 3D2 Pórtico Instagramável Bola de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Pórtico com 4,10m de altura x 4,27m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.720 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. Pórtico com uma abertura em formato de estrela de 5 pontas para passagem no centro. |     |    |              |              |
| 07 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO MENINO</b> 1,50m x 1,18m – 3D2 Biscoito Natalino Menino, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,50m de altura x 1,18m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Ele possui uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. São usados 478 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                      | UN  | 01 | R\$ 3.966,67 | R\$ 3.966,67 |
| 08 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO MENINA</b> 1,50m x 1,18m – 3D2 Biscoito Natalino Menina, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 1,50m de altura x 1,18m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 500 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                       | UN  | 01 | R\$ 3.961,21 | R\$ 3.961,21 |
| 09 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO NATALINO CASA</b> 2,25m x 2,32m – 3D2 Biscoito Natalino Casa, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 2,25m de altura x 2,32m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1000 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                          | UN  | 01 | R\$ 7.345,46 | R\$ 7.345,46 |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE PAPAÍ NOEL ACENANDO</b> 3,15m x 2,34m – 3D2 Papai Noel Acenando, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 3,15m de altura x 2,34m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 1.248 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 70A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                               | UND | 01 | R\$ 9.305,64 | R\$ 9.305,64 |
| 11 | <b>LOCAÇÃO DE BISCOITO ÁRVORE DE NATAL 2,30M X 2,08M – 3D2</b> - Biscoito Árvore de Natal, capaz de fazer todas as cores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 01 | R\$ 5.832,96 | R\$ 5.832,96 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |               |                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|-------------------|
|                      | e diversos efeitos, que funciona de forma automática. Enfeite com 2,30m de altura x 2,08m de largura, impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 550 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.                                                                                                                           |    |     |               |                   |
| 12                   | <b>LOCAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO COM CAPSULA 220V</b> - Cordão de led blindado com capsula 220V, com 10m de comprimento e 100 lâmpadas (cada unidade) cor branco quente, com conectores de emenda a prova d'água e fio verde de 2.3mm, que serão instalados nas 20 árvores naturais presente na praça (5 cordões por árvore).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MT | 100 | R\$ 81,28     | R\$ 8.128,00      |
| 13                   | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA DE NATAL (DOCE NATALINO) 2,20M X 0,82M - 3D2</b> - Bengala de Natal, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funcione de forma automática. Enfeite com 2,20m de altura x 0,82m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 200 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 5A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite. | UN | 18  | R\$ 1.500,62  | R\$ 27.011,16     |
| 14                   | <b>LOCAÇÃO DE SOLDADO DE CHUMBO 2,40M X 0,81M - 3D2</b> - Soldado de Chumbo, capaz de fazer todas as cores e diversos efeitos, que funciona de forma automática. O enfeite possui 2,40m de altura x 0,81m de largura, é impresso (através de impressão UV) e envernizado de acordo com as cores e formas do desenho no material plástico (polipropileno alveolar de 8mm de espessura, branco com proteção UV). Enfeite fechado (contornado com o polipropileno), com impressão nas 2 faces e pixels nas 2 faces. Com uma estrutura de aço interna para sustentação e fixação no solo. Serão utilizados 800 pixels digitais para contorno do desenho (5V, diâmetro de 12mm, IP68, cores RGB, controlados 1 a 1) e sistema de controle com fonte de 5V 20A para exibir os efeitos mapeados no formato do enfeite.         | UN | 02  | R\$ 4.739,12  | R\$ 9.478,24      |
| 15                   | Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes, Instalação das peças do LOTE 01, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa qualificada que ficará responsável para reposição, caso necessário.                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 01  | R\$ 56.881,00 | R\$ 56.881,00     |
| <b>Valor LOTE 01</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |               | <b>315.729,26</b> |

| <b>LOTE 02 – PRAÇA DOS PIONEIROS</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |                     |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------|------------------------|
| <b>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DOS PIONEIROS PERÍODO 15/11/2024 À 06/01/2025</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |                     |                        |
| <b>ITEM</b>                                                                            | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MED</b> | <b>QUANT</b> | <b>VAL.UNIT R\$</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| 16                                                                                     | <b>LOCAÇÃO DE PORTAL DE COMETAS DOURADO</b> - Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas dupla (Altura 5,80m X 8,00m Largura), produzidos em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3 mm 40x15 para base auto-portante perfurada. As caldas do cometa com estrutura auto-portante para calçada medindo 5,80x4,00x0,40m preenchidas com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificado | UN         | 01           | R\$ 9.207,17        | R\$ 9.207,17           |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|---------------|
|    | res de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com 64m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv (48 watts), a peça completa mede 6,00m alt x 10,00m larg x 0,40m de profundidade. Potência máxima 108 watts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |               |               |
| 17 | <b>LOCAÇÃO DE BONECO DE NEVE</b> - Escultura em forma de boneco de neve (Altura 2,2 5m X Largura 1,20m X Profundidade 1,10m), em pé com as pernas unidas e os pés afastados, uma de suas mãos está na lateral de sua barriga e a outra está apoiada sobre uma caixa de presente, seu nariz tem formato de cenoura, trajando botinas, calça, suspensório, luvas, em torno do pescoço cachecol com uma das pontas descendo até sua barriga e cobrindo a cabeça com uma touca, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                    | UN | 01  | R\$ 7.146,18  | R\$ 7.146,18  |
| 18 | <b>LOCAÇÃO DE GELINHO</b> - Escultura em forma de boneco de neve (Altura 1,5 0m X Largura 1,00m X Profundidade 0,60m), Em pé com os braços levantados, a frente de seu corpo tem em alto relevo dois botões esculpidos, seu nariz tem formato de cenoura e seus olhos tem formato de botões, usando luvas e em sua cabeça tem uma touca com três bolinhas, uma no topo e duas nas laterais, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1   | R\$ 3.528,01  | R\$ 3.528,01  |
| 19 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA ALTA AMARELA</b> - Escultura em forma de caixa de presente alta (Alt ura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2   | R\$ 3.905,61  | R\$ 7.811,22  |
| 20 | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE ESPIRAL COM TELA DE LED VERDE</b> - Árvore de tela de led com faixas em espiral (Altura 9,00m, largura 4,00m), produzido em estrutura metálica galvanizada, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8. Recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fême a e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 1 0 metros de comprimento com espaçamento de 0. 10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas po r metro, com visualização 360º, cobertura em PV C com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. | UN | 1   | R\$ 46.169,66 | R\$ 46.169,66 |
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE CASCATA 150 LEDS BLINDADOS QUEDA 55 C M FIO BRANCO LUZ WARM 7MM COMPRIMEN TO 4 MTS</b> - Cascata 150 leds blindados 7mm, branco quente warm, fio branco, IP65, 4m de lâmpada e 0,30m de cabo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 8   | 342,27        | 2.738,16      |
| 22 | <b>LOCAÇÃO DE MANGUEIRA WARM - 36LEDS - DIAM. 13MM - 220V</b> - Mangueira com 36 leds por metro, visualização 36 0º, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MT | 200 | R\$ 33,20     | R\$ 6.640,00  |
| 23 | <b>ESTRELA 5 PONTAS DOURADA</b> - Luminoso em forma de estrela de 5 pontas (Altura 0,55m X 0,55m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20  | R\$ 198,83    | R\$ 3.976,60  |
| 24 | <b>LOCAÇÃO DE CASCATA 150 LEDS BLINDADOS QUEDA 55 C M FIO BRANCO LUZ BRANCA 7MM COMPRIM ENTO 4 MTS</b> - Cascata 150 leds blindados 7mm, branco, fio branco, IP65, 4m de lâmpada e 0,30m de cabo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 20  | R\$ 342,27    | R\$ 6.845,40  |
| 25 | <b>LOCAÇÃO DE QUEBRA-NOZES</b> - Escultura em forma de Quebra-Nozes (Altura 2,08 m X Largura 0,75m X Profundidade 0,75m),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2   | R\$ 4.260,66  | R\$ 8.521,32  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
|    | ele está em pé sobre uma plataforma redonda, trajando botas, calça, casaco com adornos em alto e baixo relevo, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |              |              |
| 26 | <b>LOCAÇÃO DE URSO POLAR COM ASSENTO</b> - Escultura em forma de urso polar com assento (Altura 1,30m X Largura 1,05m X Profundidade 0,80 m), (urso sentado com as pernas afastadas, uma de suas patas dianteiras está encostada na lateral de seu corpo e a outra está levantada também na lateral de seu corpo, ele está sorrindo, na sua cabeça tem um gorro natalino, a textura de seu corpo simula uma pelagem curta e encostado em sua barriga bem na frente do seu corpo tem um assento onde as pessoas podem sentar para tirar fotos), escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. | UN | 1  | R\$ 3.930,40 | R\$ 3.930,40 |
| 27 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINO COM PRESENTE</b> -Escultura em forma de ajudante menino com presente (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto, em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja à mostra, suas mãos estão esticadas para a frente de seu corpo e sobre suas mãos tem uma caixa de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                              | UN | 2  | R\$ 3.351,61 | R\$6.703,22  |
| 28 | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINA PASSEANDO</b> -Escultura em forma de ajudante menina passeando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ela está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, suas pernas estão afastadas, suas mãos estão ao lado de seu corpo em uma posição que transmite a sensação de que ela está passeando, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                  | UN | 1  | R\$ 2.840,44 | R\$ 2.840,44 |
| 29 | <b>LOCAÇÃO DE NOEL COM VIOLÃO</b> - Escultura em forma de Noel com violão (Altura 1,8 0m X Largura 1,13m X Profundidade 0,80m), ele está com um pé no chão e o outro em cima de um saco de presentes, está tocando um violão, seus trajes são: sandália, calção, camisa de manga curta e gorro, o saco de presentes que está sob seu pé está deitado e aberto, dentro dele é possível ver algumas bengalas, ursos, bolas e caixas de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                 | UN | 1  | R\$ 7.146,18 | R\$ 7.146,18 |
| 30 | <b>LOCAÇÃO DE ESPETO DE JARDIM ESTRELA DOURADA</b> - Luminoso em forma de espeto para jardim com uma estrela na ponta (Altura 1,20m X 0,30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada e ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpada das por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 10 | R\$ 160,32   | R\$ 1.603,20 |
| 31 | <b>LOCAÇÃO DE LETREIRO BOAS FESTAS</b> - Luminoso em forma de Boas Festas (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR1 8, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1  | R\$ 1.825,64 | R\$ 1.825,64 |
| 32 | <b>LOCAÇÃO DE COQUEIRO DUPLO PAINEL</b> - Coqueiro duplo painel (3m de Altura X 3,85m Largura), produzida em aço galvanizado com tubos 20 x20, 30x30, 40x40 e 50x40, ferros chatos e redondos 3/8. Toda sua superfície coberta com tela plástica, pintura metálica e lâmpadas de led blindadas de 5mm, 3 fios paralelos. Toda a estrutura recoberta com lâmpadas de led 5mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1  | R\$ 6.068,62 | R\$ 6.068,62 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |   |               |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|
| 33 | <b>LOCAÇÃO DE REFLETOR LED RGB 100W</b> - Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN B LUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W , ângulo de iluminação: 90º-120º, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 4 | R\$ 604,63    | R\$ 2.418,52  |
| 34 | <b>LOCAÇÃO DE TREM DE NATAL</b> - Escultura em forma de trem com vagão (Altura 2, 43m x Largura 1,70m x Profundidade 8,30m), a peça está dividida em duas partes separadas, uma parte é a locomotiva com seis rodas decorativas e uma cabine coberta na qual as pessoas podem entrar para tirar fotos, adornando essa parte tem parafusos em alto relevo nas bordas das rodas e na base da ponta frontal, também tem dois arabescos em alto relevo em cada lateral e em cima da parte frontal tem uma chaminé decorativa com listras e parafusos em alto relevo; a segunda parte tem o formato de um vagão com quatro rodas decorativas, cada roda é contornada com parafusos em alto relevo, para acessar o interior da peça tem uma abertura e dentro do vagão tem um banco onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. | UN | 1 | R\$ 49.062,15 | R\$ 49.062,15 |
| 35 | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA COLORIDA</b> - Escultura em forma de bengala colorida (Altura 1, 80m x Largura 0,95m x Profundidade 0,60m), fixa da sobre uma pequena plataforma de formato irregular, a peça tem formato cilíndrico desde sua base até o topo que é curvado para o lado dando o formato de bengala ao produto, toda a escultura é coberta por um entalhe no formato espiral em alto relevo que com a pintura colorida dá a aparência de pirulito á bengala, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2 | R\$ 2.858,47  | R\$ 5.716,94  |
| 36 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA ALTA VERDE</b> - Escultura em forma de caixa de presente alta (Altura 1,30m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2 | R\$ 3.880,81  | R\$ 7.761,62  |
| 37 | <b>LOCAÇÃO DE CAIXA BAIXA VERMELHA</b> - Escultura em forma de caixa de presente baixa (Altura 1,00m X Largura 0,85m X Profundidade 0,85 m), a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2 | R\$ 3.195,50  | R\$ 6.391,00  |
| 38 | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE RAMADA COM ENFEITES</b> - Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), árvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 2 0x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/ 8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1 | R\$ 4.099,98  | R\$ 4.099,98  |
| 39 | <b>LOCAÇÃO DE CACHEPOT DO NOEL</b> - Escultura em forma de cachepot do Noel (Altura 1,50m X Largura 1,65m X Profundidade 1,65m), a peça tem formato cilíndrico com a base mais larga que o topo, no entorno do cilindro tem um sinto entalhado em alto relevo, nas duas laterais tem estruturas simulando os braços do Noel esticados par a cima e bem na frente tem uma cabeça de Noel com touca em 3D, escultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1 | R\$ 5.292,01  | R\$ 5.292,01  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |               |                   |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|-------------------|
|                      | produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |   |               |                   |
| 40                   | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE MENINO ACENANDO</b> - Escultura em forma de ajudante menino acenando (Altura 1,32m X Largura 0,90m X Profundidade 0,58m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, blusa, cinto, em sua cabeça tem um gorro que deixa sua franja à mostra, uma de suas mãos está esticada na lateral de seu corpo e a outra está levantada acenando, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                       | UN | 1 | R\$ 2.840,44  | R\$ 2.840,44      |
| 41                   | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE DEITADO</b> - Escultura em forma de ajudante deitado (Altura 0,60m X Largura 1,40m X Profundidade 0,50m), ele está deitado de lado, um de seus cotovelos está apoiado no chão e sua mão está encostada em sua bochecha, a outra mão está repousando sobre a lateral de seu corpo, uma de suas pernas está esticada e a outra levemente dobrada, ele está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro cobrindo seu cabelo deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. | UN | 1 | R\$ 2.858,47  | R\$ 2.858,47      |
| 42                   | <b>LOCAÇÃO DE AJUDANTE ABRINDO PRESENTE</b> - Escultura em forma de ajudante abrindo presente (Altura 0,97m X Largura 0,90m X Profundidade 0,50m), ela está de joelhos olhando para o lado, suas mãos estão esticadas para frente sobre uma caixa de presente, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto e em sua cabeça tem um gorro que cobre seus cabelos deixando sua franja à mostra, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                          | UN | 1 | R\$ 3.351,61  | R\$ 3.351,61      |
| 43                   | <b>LOCAÇÃO DE NOEL TRADICIONAL</b> - Escultura em forma de Noel tradicional (Altura 1,85m X Largura 0,80m X Profundidade 0,70m), ele está em pé com as pernas afastadas, segurando o cinto com as duas mãos, está trajando botas, calça, casaco, par de luvas e gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1 | R\$ 3.550,55  | R\$ 3.550,55      |
| 44                   | Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes, Instalação das peças do LOTE 02, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa qualificada que ficará responsável para reposição, caso necessário.                                                                                            | UN | 1 | R\$ 26.416,66 | R\$ 26.416,66     |
| <b>Valor LOTE 02</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |   |               | <b>252.461,37</b> |

| <b>LOTE 03 - ROTATÓRIA CENTRAL</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |                     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------|------------------------|
| <b>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A ROTATÓRIA CENTRAL PERÍODO 15/11/2024 À 06/01/2025</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |                     |                        |
| <b>ITEM</b>                                                                          | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MED</b> | <b>QUANT</b> | <b>VAL.UNIT R\$</b> | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
| 45                                                                                   | <b>LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA LED ROSA COM ASAS BRANCAS</b> - Árvore luminosa (Altura 14m X 6m Largura) com 24 pares de asas (2m de larg x 0,80 alt), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de lâmpadas led blindadas e cor d'á, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5 mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 | UN         | 01           | R\$ 89.546,03       | R\$ 89.546,03          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |               |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|---------------|
|    | lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |               |               |
| 46 | <b>LOCAÇÃO DE REFLETOR LED RGB 100W</b> - Refletor LED RGB 100W. Sistema RED GREEN BLUE com alternância das cores, potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, frequência: 50 Hz-60Hz, voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B, eficiência luminosa 70-80LM/W, ângulo de iluminação: 90°-120°, IP6 5, Vida Útil: 50.000Horas, cor do corpo: preto fosco.                                                                                                                                                                                                                         | UN | 21  | R\$ 558,48    | R\$ 11.728,08 |
| 47 | <b>LOCAÇÃO DE TÚNEL DE LED COM ESTRELAS</b> - Luminoso em forma de túnel de LED com estrelas (Altura 3,20m X 4,40m Largura X 6,00m Comprimento), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com aplicação de conjuntos de micro lâmpadas LED.                                                                                                                                                                                                                       | UN | 02  | R\$ 25.549,23 | R\$ 51.098,46 |
| 48 | <b>LOCAÇÃO DE QUEBRA-NOZES</b> - Escultura em forma de Quebra-Nozes (Altura 2,08 m X Largura 0,75m X Profundidade 0,75m), ele está em pé sobre uma plataforma redonda, está trajando botas, calça, casaco com adornos em alto e baixo relevo, em sua cabeça tem um chapéu e ele está de bigode, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                                                                                                  | UN | 08  | R\$ 3.885,67  | R\$ 31.085,36 |
| 49 | <b>LOCAÇÃO DE BENGALA GIGANTE</b> - Escultura em forma de bengala gigante (Altura 3,2 0m x Largura 0,90m x Profundidade 0,25m), a peça tem formato cilíndrico desde sua base até o topo que é curvado para o lado dando o formato de bengala ao produto, toda a escultura é envolta por uma fita em alto relevo que com a pintura colorida dá a aparência de pirulito à bengala, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.                                                                 | UN | 08  | R\$ 4.888,12  | R\$ 39.104,96 |
| 50 | <b>LOCAÇÃO DE ANJO 3D BRANCO COM DOURADO</b> - Anjo com Trombeta 3D Luminoso Branco com moldura (Altura 3,00m X 1,30m Largura X 2,15m Profundidade) Luminoso em forma de anjo segurando trombeta tridimensional, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 30m de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. | UN | 06  | R\$ 10.123,87 | R\$ 60.743,22 |
| 51 | <b>LOCAÇÃO DE CORDÃO LED LÂMPADA WARM FIO VERDE REFORÇADO 5MM</b> - Cordão de LED reforçado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, fio verde, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.                                                                                                                                                                                                                              | UN | 150 | R\$ 107,96    | R\$ 16.194,00 |
| 52 | <b>LOCAÇÃO DE PORTAL FELIZ NATAL COM ARABESCOS</b> - Portal feliz natal com arabescos (Altura 4,70m X 4,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm, 36 lâmpadas por metro. O conjunto já com suporte de ferro para a auto sustentação.                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 02  | R\$ 6.256,79  | R\$ 12.513,58 |
| 53 | Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes, Instalação das peças do LOTE 03, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa qualificada que ficará responsável para reposição, caso                                                   | UN | 01  | R\$ 57.060,00 | R\$ 57.060,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                                    |  |  |  |                       |
|------------------------------------|--|--|--|-----------------------|
| necessário.                        |  |  |  |                       |
| <b>VALOR LOTE 03</b>               |  |  |  | <b>369.073,69</b>     |
| <b>VALOR TOTAL LOTE 01,02 E 03</b> |  |  |  | <b>R\$ 937.264,32</b> |

#### 7 - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados em locação, instalação, manutenção, retirada e toda logística, para atender a demanda desta unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

- **Soluções de Mercado Disponíveis:**

- Serviço completo de Locação, instalação, manutenção e retirada, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.

**Formas de Contratações mais Utilizadas:**

- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns.

#### Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de Locação de Decoração Natalina, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço global. Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada Locação, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto das Locações mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

#### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa do valor da contratação estima-se o valor global estimado da licitação em **R\$ 937.264,32 (Novecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme cotações constantes no processo. Anexo segue planilha

#### 9 - Descrição da solução como um todo

A solução para atendimento da necessidade de Locação, instalação, manutenção, planejamento, logística e execução dos serviços para este órgão deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos das locações;
- Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pela secretaria;
- Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- Gestão e coordenação de todas as etapas das instalações, manutenção e retirada, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei

#### **10 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados em locação, manutenção e retirada e toda logística pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.
- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os serviços administrados pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.
- **Restrições de Mercado:** A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
- **Cenário de Demandas:** As necessidades das diversas secretarias são melhor atendidas através de uma contratação unificada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.
- **Facilidade de Coordenação e Logística:** A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município.

#### **11 - Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);
- Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de prestação de serviços às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a contratação da locação de decoração para realização do evento que promove a cultura e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade dos Tangarásenses.

#### **12 - Providências a serem Adotadas**

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

- Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de locações.
- Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade das locações realizados pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
- Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.
- Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

### **13 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, pois haverá a contratação de artistas, e Contratação de Empresa para Promoção, Planejamento, Logística e Execução do Evento Natal Iluminado 2024.

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

**NÃO HAVERÁ IMPACTO AMBIENTAL**

### **15 – Das Dotações Orçamentárias**

2061 – Apoio, Fomento e realização dos eventos Municipais

Ficha: 1001620

Ficha: 1002146

**33.90.39.23.11.50100000 – Festividades e Homenagens**

### **16 – Da Fiscalização**

Indicamos como fiscal do contrato a servidora Cristina Coimbra de Paula – CPF:568.779.601-06 – Matrícula Nº16286-1, suplente Roselene Magalhães Nascimento - CPF: 964.739.401-20 – Matrícula Nº 11161-3.

### **17 – Posicionamento Conclusivo**

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender às demandas desta unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento.
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos da unidade requerente, gerando resultados positivos para a comunidade Tangaraense.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Tangará da Serra – MT, 13 de Agosto de 2024.

De acordo:

**Rafaela Gomes dos Santos**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**CONTRATO Nº 000/ADM/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DO  
(A) ..... E .....

## PREÂMBULO - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A contratação será regida pela Lei federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, em especial regulamentos municipais editados para dar fiel execução à Lei.
2. A ausência de transcrição de qualquer dispositivo legal ou regulamentar no presente instrumento em absolutamente nada prejudica a sua aplicação no curso da execução contratual. As partes manifestam conhecimento da legislação aplicável, em especial da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos documentos que amparam a presente contratação.
3. As partes vinculam-se ao ato que autorizou a contratação direta e a respectiva proposta econômica que o acompanha.
4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com a aplicação subsidiária de preceitos de direito público e disposições de direito privado, nesta ordem.
5. O contratado deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
6. O contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7. A proposta econômica apresentada pelo contratado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

**1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA PRAÇA DA BÍBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ROTATÓRIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULTUR,, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

### 1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA | QTD | VL UNIT. | VL TOTAL |
|------|-----------|--------|-----|----------|----------|
|      |           |        |     |          |          |
|      |           |        |     |          |          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

|                    |  |  |  |  |  |
|--------------------|--|--|--|--|--|
|                    |  |  |  |  |  |
|                    |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |  |  |  |  |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.5. O Edital da Licitação;

1.6. A Proposta do contratado;

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado(....)”

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/07/2024

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O contratado não terá direito ao reajuste caso ele tenha dado causa à prorrogação do contrato, por motivo de atraso na entrega no objeto pactuado.

7.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias, conforme Decreto Municipal n. 110/2023.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

**9.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

**9.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.17.** A contratada deverá utilizar das ferramentas digitais (Aplicativos, Sistemas Web, Sites, Portais) disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal para lançamento das informações referente ao objeto da contratação, com a finalidade de acompanhamento, fiscalização e gestão das Obras e Contratos por parte do Poder Executivo Municipal.

**9.18.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.19.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

**9.20.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**9.21.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.22.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**9.23. As demais obrigações constam no termo de referência.**

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**10.1.** As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**10.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

**10.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**10.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**10.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**10.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**10.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**10.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**10.9.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**10.10.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**10.11.** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**10.12.** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**10.13.** Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))**

**11.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**12.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**12.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

### **12.2.4. Multa:**

**12.2.4.1.** Moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**12.2.4.2.** Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida.

**12.2.4.2.1.** O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**12.2.4.2.** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

**12.2.4.3.** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

**12.2.4.4.** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**12.2.4.5.** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 01% a 10% do valor do Contrato.

**12.2.4.6.** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 01% a 05% do valor do Contrato.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**12.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**12.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**12.6.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.8.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

**12.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**12.11.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

**12.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

**13.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**13.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**13.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**13.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**13.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.6.** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**13.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.8.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.9.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**13.10.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.11.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.12.** Indenizações e multas.

**13.13.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**13.14.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

**14.1.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023**

**15.1.** De acordo com o Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2023, os órgãos da administração pública direta municipal, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**15.2.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

**15.3.** Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

**15.4.** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**15.5.** Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

**17.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**17.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

**17.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

---

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

**18.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – FORO (art. 92, §1º)**

**19.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará da Serra/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Tangará da Serra – MT, xxx de xxx de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1-
- 2-



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

ABERTURA DO CERTAME: 17/09/2024.  
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília/DF)

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, para atendimento do objeto destinado à município de Tangará da Serra-MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

Para tanto, oferecemos a esse órgão, o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MEDIDA | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNIT. (R\$) |
|------|-----------|--------|--------|------------------|----------------------|
| 1    |           |        |        |                  |                      |
| 2    |           |        |        |                  |                      |

VALOR TOTAL POR EXTENSO

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura, observado o disposto do decreto nº 10.024/19.

Executaremos os serviços conforme as exigências do Anexo I.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as **despesas** e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: \_\_\_\_\_  
b) CGC (MF) nº: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual nº: \_\_\_\_\_  
c) Endereço: \_\_\_\_\_  
d) Fone/: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
e) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
f) Banco \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_

De acordo com a legislação em vigor, eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e carimbo  
(representante legal)